



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 53/2025

Vereadora Jeanine Palharin.

Bancada MDB.

Exmo. Senhor Presidente:

A vereadora signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 183, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade de criar um **Protocolo Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência nas Escolas**, bem como a implantação de um canal exclusivo, sigiloso e acessível para o registro de denúncias relacionadas à violência escolar, especialmente voltado à proteção dos profissionais da educação.

Justificativa:

A presente indicação se justifica pela crescente ocorrência de episódios de violência contra professores e demais profissionais da educação nas unidades escolares do município tem gerado grande preocupação. Esses casos não apenas comprometem o ambiente escolar, mas também colocam em risco a integridade física e emocional dos educadores, afetando diretamente a qualidade do ensino.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 08/10/2025
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

16:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Nesse sentido, propõe-se:

- A elaboração de um protocolo municipal, com diretrizes claras para a prevenção, identificação e encaminhamento de casos de violência nas escolas. A construção desse documento deve envolver a Secretaria Municipal de Educação, gestores escolares, conselhos tutelares, o Ministério Público e profissionais da saúde mental, assegurando uma abordagem intersetorial e humanizada.
- A criação de um canal exclusivo e sigiloso de denúncias, por meio de linha telefônica, número de WhatsApp institucional ou plataforma digital. O canal deve ser acessível a professores, servidores e alunos, garantindo confidencialidade, proteção e a devida apuração dos casos.

Essas medidas visam fortalecer a rede de proteção no ambiente escolar, assegurando que os profissionais da educação se sintam amparados.

Balneário Pinhal, 08 de abril de 2025.



Jeanine Palharin

Jeanine Palharin - MDB

Recebi em 08/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS



16:00

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>